



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GARPPFF / GDO
Publicado no Diário Oficial / ES de: <u>16/01/2014</u>  Rubrica

LEI N° 8.619

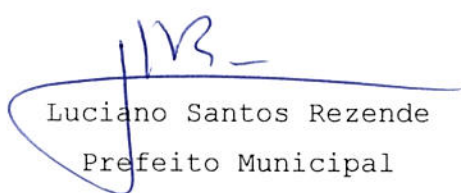
**Denomina Logradouro Público no
Bairro Mário Cypreste.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Alfredo Schaeffer** o logradouro público com início na Avenida Santo Antônio (ponto de coordenadas UTM E=358.530,18 e N= 7.752.733,82), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 358.619,03 e N= 7.752.701,85), no bairro Mário Cypreste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de janeiro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8380503/13
/dabf